

**Setor de Licitações e Contratos**

**ATA DE JULGAMENTO  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026**

Aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, a partir das nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, com a finalidade de analisar o processo de **Dispensa por justificativa Nº 35/2026**, para **contratação direta, por dispensa de licitação devidamente justificada, de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados no Município de Piratini/RS até o Aterro Sanitário localizado no Município de Candiota/RS**. Analisando a proposta apresentada pela **empresa TRANSPORTES LMD LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.584.261/0001-06, constatou-se que está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, o qual elenca no art. 75, inciso III alínea A - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.

Com base no parecer expedido no despacho 19, que está ao corpo do memorando 9750/2025, este setor cumpri com a determinação de realizar uma Dispensa por Justificativa com base nos pedidos do memorando 9750/2025 a partir do despacho 12.

Assim, podemos concluir que a contratação da referida empresa se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 75, III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei, tal documentos comprobatórios de inexistência de débitos para com a Fazenda Pública, Trabalhista e Fundo de Garantia, o que comprova a qualificação e a regularidade da empresa. Diante do exposto, a Comissão decidiu **ADJUDICAR** o objeto **contratação direta, por dispensa de licitação devidamente justificada, de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados no Município de Piratini/RS até o Aterro Sanitário localizado no Município de Candiota/RS**, para a Empresa TRANSPORTES LMD LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.584.261/0001-06, com sede na ROD BR-386, nº 7400, bairro BOM PASTOR, Lajeado/RS, CEP 95.905-500, o qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada. A contratação se dá ao custo de R\$140,00 (cento e quarenta reais) por tonelada transportada. Neste sentido, encaminham-se os autos para prosseguimento. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.\*\*\*\*\*